

Estudo Técnico Preliminar

1.Objeto

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Capela Mortuária no Distrito do Cavaco, Município de Cantagalo/PR.

2. Área requisitante

Departamento de Engenharia - Eng. Civil Thiago Piovesan – CREA-PR 184344/D

3. Descrição da necessidade

O Distrito do Cavaco atualmente não dispõe de espaço público adequado para realização de velórios e acolhimento das famílias em momentos de despedida e luto.

A ausência de uma capela mortuária obriga os moradores da comunidade a utilizarem estruturas improvisadas ou deslocarem-se para outros locais do município, ocasionando dificuldades logísticas, desconforto às famílias e limitações na realização das cerimônias fúnebres.

A construção da Capela Mortuária visa proporcionar à população local um espaço adequado, digno e estruturado para realização de velórios, atendendo às necessidades da comunidade do Distrito do Cavaco.

A solução proposta contempla edificação institucional composta por:

- Duas (salas) capelas mortuárias;
- Cozinha de apoio;
- Dormitórios;
- Banheiros;
- Área de serviços;
- Circulações internas;
- Infraestrutura elétrica e hidrossanitária;
- Urbanização e adequações externas.

A execução da obra proporcionará:

- Atendimento adequado às famílias da comunidade;
- Maior conforto e dignidade nos serviços funerários;
- Estrutura pública apropriada para realização de velórios;
- Melhoria da infraestrutura comunitária do Distrito do Cavaco;
- Atendimento ao interesse público e social da população local.

A solução apresenta viabilidade técnica, econômica e funcional para atendimento da demanda existente.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá executar integralmente a obra, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, contemplando:

- Serviços preliminares;
- Movimentação de terra e estabilização de taludes;
- Fundação em concreto armado;
- Estrutura em concreto armado;
- Alvenarias e revestimentos;
- Cobertura;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidrossanitárias;
- Pisos, esquadrias, acabamentos e pintura;
- Limpeza final da obra.

A execução deverá atender:

- Projeto arquitetônico e complementares;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Referenciais SINAPI;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Boas práticas de engenharia.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de custos foi elaborada com base em composições oficiais do SINAPI e composições complementares compatíveis com os serviços previstos na obra.

Foram utilizados referenciais públicos de custos, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado da construção civil e atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia adotada assegura:

- Compatibilidade técnica dos custos;
- Transparência da formação de preços;
- Economicidade para a Administração Pública;
- Adequação às características da obra.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na execução de edificação institucional destinada ao atendimento funerário da comunidade do Distrito do Cavaco.

A obra contempla:

- Estrutura em concreto armado;
- Cobertura em fibrocimento;
- Fechamentos em alvenaria;
- Revestimentos cerâmicos;
- Forro em PVC;
- Instalações elétricas completas;
- Instalações hidrossanitárias;
- Urbanização e estabilização de taludes.

A solução foi definida considerando critérios de:

- Durabilidade;
- Funcionalidade;
- Segurança;
- Economicidade;
- Facilidade executiva;
- Baixa necessidade de manutenção;
- Adequação ao uso público institucional.

7. Estimativa das Quantidades à serem contratadas

Os quantitativos detalhados encontram-se previstos na planilha orçamentária e demais documentos técnicos da obra.

Principais quantitativos:

- Área construída aproximada: 154,37 m²;
- Área útil aproximada: 140,18 m²;
- Área impermeável da edificação: 239,10 m²;
- Área permeável: 360,90 m²;
- Estrutura em concreto armado;
- Instalações elétricas completas;
- Instalações hidrossanitárias completas;
- Cobertura em fibrocimento;
- Forro de PVC em aproximadamente 140,17 m².

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 394.567,66 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento.

A execução da obra possui caráter integrado e indivisível, sendo tecnicamente inadequado o fracionamento dos serviços, sob pena de comprometer a qualidade, funcionalidade e responsabilidade executiva da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal voltado à melhoria da infraestrutura comunitária e dos serviços públicos oferecidos às comunidades do interior do Município de Cantagalo/PR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da obra proporcionará:

- Atendimento adequado à população do Distrito do Cavaco;
- Melhoria da infraestrutura pública comunitária;
- Maior conforto às famílias;
- Espaço adequado para realização de velórios;
- Valorização do patrimônio público municipal;
- Melhoria das condições de atendimento social à comunidade.

13. Providências à serem adotadas

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme os projetos e especificações;
- Fornecer materiais e equipamentos necessários;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Atender às orientações da fiscalização;

- Garantir qualidade e segurança na execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixo impacto, devendo ser adotadas medidas de:

- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Organização e limpeza do canteiro de obras;
- Controle de desperdícios;
- Minimização de transtornos durante a execução;
- Estabilização adequada dos taludes com plantio de grama.

15. Justificativa de Viabilidade

A contratação apresenta viabilidade técnica, econômica e legal, considerando:

- Existência de projetos e orçamento;
- Compatibilidade com o interesse público;
- Atendimento à demanda comunitária existente;
- Disponibilidade de recursos para execução;
- Solução adequada à necessidade apresentada.

16. Enquadramento do objeto

16.1 Classificação como obra ou serviço de engenharia: Obra de engenharia

16.2 Classificação como comum ou especial: Comum – solução padronizada, com escopo definido, com comparabilidade entre propostas e baixo risco técnico.

Cantagalo/PR, 22 de maio de 2026.

Thiago Piovesan

Engenheiro Civil – CREA-PR 184344/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR